



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024048 - CGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico

ORDENADOR DE DESPESA Silvio dos Santos Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO Vanessa Gomes Almeida

1º termo aditivo ao contrato nº 009/2024 do registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS.

OBJETO

CONTRATADO

VIGÊNCIA DO 1º T. A.

FISCAL DO CONTRATO

RUTILENE G SALES LTDA-ME CNPJ nº 02.821.612/0001-70

7/2/2024 a 7/2/2025 Valor: R\$ 28.219,50

Ricardo Correa Ortiz (titular) e Maria Nadir da Silva Brasil (substituta)

I – INTRODUÇÃO

O processo de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 004/2023, cujo objeto pretendido é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CM, deu entrada nesta Controladoria dia 16/4/2024 as 12h45, através do Memo. nº. 120/2024-CCC, o Volume II, devidamente numerado (fls. 301/404) para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O 1º termo aditivo foi elaborado de acordo com sua minuta, com base no Art. 57, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e está devidamente assinado digitalmente pelas partes e composto dos seguintes documentos:

- ✓ Memo nº 089/2024-CCC de 3/4/2024 para a Controladoria, solicitando parecer, fl. 343;
- ✓ Parecer nº 2024039-CGC de 4/4/2024, fls. 344/345;
- ✓ Publicações no portal do TCM, fls. 346/348;
- ✓ Memo nº 096/2024-CCC de 5/4/2024 e anexos para a Controladoria, fls. 349/360;
- ✓ Nota técnica/manifestação nº 001/2024-CGC/CMS de 8/4/2024, fls. 361/363;
- ✓ Errata nº 001/2024-CMS assinado pelo ordenador de despesa em 8/4/2024, fls. 364/365;
- ✓ 1º termo de apostilamento assinado pelo ordenador de despesa em 9/4/2024, fl. 366;
- ✓ Resumo de licitação, fls. 367/369;
- ✓ Publicações no portal do TCM, fls. 370/372;
- ✓ Capa do 1º termo aditivo, fl. 373;
- ✓ Memorando nº 074/2024-Direção Geral para Contratos, em 3/4/2024, fl. 374;
- ✓ Email a empresa sobre interesse em aditar o contrato, fls. 375/377;
- ✓ Documentos da empresa RUTILENE G SALES: declaração de aceite do termo e aditivo de 25%, declaração de interesse de continuidade, certidões negativas municipal, federal, trabalhista, FGTS, estadual, atestado de capacidade técnica, fls. 378/386;
- ✓ Relatório do fiscal – Contrato nº 009/2024-CMS em 10/4/2024, fl. 387;
- ✓ Memo nº 107/2024 –Licitação para Contabilidade sobre a existência de reserva orçamentária, fls. 388/389;
- ✓ Informação nº 015/2024-CMS, fls. 390/391;
- ✓ Informação nº 016/2024-CMS, fls. 392/393;



- ✓ Termo de autuação em 15/4/2024, fl. 394;
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa em 15/2024, fl. 395;
- ✓ Minuta do termo aditivo ao contrato nº 009/2024-CMS, fls. 396/397;
- ✓ Memorando nº 118/2024-Licitação para Coordenadoria Geral Jurídico-Legislativo solicitando parecer em 16/4/2024, fl. 398;
- ✓ Memorando nº 033/2024-CJL/CMS de 16/4/2024, fl. 399;
- ✓ Parecer nº 029/2024-CJL/CMS, fls. 400/404.

III - DO PARECER

Em análise da minuta do 1º termo aditivo e documentos que a instruíram, verificou-se que se encontra revestida das formalidades legais, podendo dar prosseguimento para assinatura do referido termo e posterior retorno a esta Controladoria, após as formalidades legais.

Santarém (PA), 17 de Abril de 2024.

Ana Charlene Negreiros Ninos

Controladora

Portaria nº 066/2024- DAF- DRH